



# Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade  
Primeira Câmara das Américas

Em 2 de julho de 2024.

Ofício n.º 207/24-ÀP

Assunto: Of.823/2024

Inquérito Civil nº 43.0444.0000353/2019-1

SEI N° 29.0001.0202697.2021-17

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, informamos que o Projeto de Lei Complementar nº 42/23 (Mensagem nº 75/23), que dispõe sobre a Política Municipal de Resíduos Sólidos do Município de São Vicente, foi aprovado em 27 de junho de 2024, após esclarecimentos à Comissão de Finanças e Orçamento, sobre a criação de comissão técnica de elaboração e validação pelo COMDEMA com a finalidade de promover a transparência e publicidade do Projeto de Lei, que agora aguarda sanção pelo Executivo.

Respeitosamente,

**ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS**  
(Adilson da Farmácia)  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
**KAYO AMADO**  
Prefeito Municipal de  
São Vicente – SP

P. M. S. V.	
Gabinete do Prefeito	
Recebido em	02 / 07 / 2024
As	13:23 Horas
Por:	AmDruf